





CONSTRUINDO UMA NOVA ATER



SECRETARIA ESPECIAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CASA CIVIL



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

Presidente

VALMISONEY MOREIRA JARDIM

Diretor Técnico

JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA

Diretor Administrativo

RICARDO PERES DEMICHELI

Diretor de Transferência de Tecnologia

CLEBER OLIVEIRA SOARES

SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do
Desenvolvimento, 6º andar
CEP 70.057-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2020-0658
presidencia@anater.org
www.anater.org

Realização

Agência Nacional de Assistência Técnica e
Extensão Rural - ANATER

Direção de Arte, Projeto Gráfico, Redação e Edição

JERUSIA XAVIER ARRUDA

Fotos

Banco de Imagens ANATER
Acervo de imagens das EMATERES e SEAD,
gentilmente cedidas à ANATER

Diagramação e Arte Final

AMD Serviços Corporativos

Brasília/DF, novembro de 2018.



SECRETARIA ESPECIAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGROARIO

CASA CIVIL



Sumário

07 CONSTRUINDO A EXTENSÃO RURAL QUE O BRASIL PRECISA

09 LINHA DO TEMPO

13 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- 14 DIRETORIA EXECUTIVA
- 14 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- 14 CONSELHO FISCAL
- 15 CONSELHO ASSESSOR NACIONAL

18 EXTENSIONISTA RURAL: TRANSFORMANDO A VIDA NO CAMPO

19 NOVAATER

21 PRINCIPAIS AVANÇOS

- 23 PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DAATER
- 24 INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA
- 25 CHAMADAS PÚBLICAS

27 PROJETOS EM EXECUÇÃO

- 28 PROJETO PILOTO
- 29 PROJETO DE FORTALECIMENTO DAATER NOS PERÍMETROS IRRIGADOS DO JAÍBAE GORUTUBA
- 30 PROJETO DOM HÉLDER CÂMARA
- 31 PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO DA CULTURA DO TABACO
- 32 PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO
- 33 PROGRAMA CADASTRO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 34 FAMÍLIAS QUILOMBOLAS
- 35 FAMÍLIAS INDÍGENAS

36 PROGRAMAATER MAIS GESTÃO

39 PARCERIAS

- 40 REDE DE RELAÇÕES COM A ATER
- 41 CONSELHOS FORTALECEM PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
- 42 ANATER E EMBRAPA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
- 43 ANATER E EMBRAPA: INTEGRAÇÃO ENTRE PESQUISA E ATER
- 44 ANATER E INSTITUTO FÓRUM DO FUTURO: COMPARTILHANDO CONHECIMENTO
- 45 ANATER E ASBRAER: ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EXTENSIONISTAS

47 PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ATER

- 48 A ANATER ESTÁ QUALIFICANDO EXTENSIONISTAS RURAIS DE TODO O PAÍS
- 49 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

51 SISTEMA DE GESTÃO DE ATER – SGA

- 52 PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE GESTÃO
- 53 SGA MOBILE



CONSTRUINDO A EXTENSÃO RURAL QUE O BRASIL PRECISA

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER nasceu com a proposta de promover, coordenar e implementar programas para o fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Brasil. Sua criação é fruto de um amplo movimento nacional, realizado com parcerias e participação democrática, que mobilizou extensionistas rurais e suas organizações, lideranças de agricultores rurais, estudiosos e acadêmicos, os setores sociais e político, e que culminou com sua aprovação, em 2013, pelo Congresso Nacional, sendo regulamentada pela Presidência da República em 2014.

Mas foi em 2016, a partir da assinatura de um Contrato de Gestão firmado com a União, por meio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), que a ANATER iniciou efetivamente suas ações, com contratação da equipe técnica, construção dos instrumentos, e planejamento e elaboração dos projetos que hoje estão sendo executados. Em 2017, foram firmadas as primeiras parcerias com entidades públicas prestadoras de Ater e em 2018 foram realizadas as primeiras Chamadas Públicas.

A missão da ANATER é viabilizar e qualificar o serviço de Ater em todo território nacional e, apesar de seu pouco tempo de atuação, já registra relevantes resultados. A forma como construiu seus instrumentos aproximou a União e os Estados, que assinaram o Pacto Nacional pelo Fortalecimento da Ater, habilitando as entidades estaduais prestadoras de Ater a receberem recursos e apoio técnico, através da parceria com a ANATER. Essa parceria é firmada de forma desburocratizada, com plano de trabalho construído coletivamente, levando em consideração as especificidades de cada região.

Hoje, presente em 21 unidades da Federação, as ações da ANATER estão beneficiando diretamente mais de 90 mil famílias de agricultores em 1.549 municípios, em todas as regiões do País, com a expectativa de chegar a cerca de 115 mil famílias até o final de 2018. Nesta primeira etapa do plano de ação da ANATER, foram priorizadas as famílias em situação de vulnerabilidade da região do Semiárido, comunidades e povos tradicionais, mulheres e jovens rurais, assegurando oportunidades de integração econômica e social por meio da Ater e contribuindo para o resgate da cidadania, para a autonomia e para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares.

Além disso, com o programa Mais Gestão, 1.294 organizações econômicas da agricultura familiar, como associações e cooperativas, estão recebendo assessoria técnica para aprimoramento gerencial e para organizar a produção e comercialização, com foco no acesso às variadas alternativas de mercado. Os empreendimentos integram outras cerca de 100 mil famílias de agricultores.

O Brasil possui cerca de 20 mil extensionistas rurais e mais de 12 mil estão integrados ao Sistema de Gestão de Ater da ANATER.

Para garantir a qualidade, eficiência e eficácia dos seus projetos, ao mesmo tempo em que promove o fortalecimento e a sustentabilidade da Ater, com o Programa de Formação, a ANATER está qualificando os extensionistas rurais para que possam levar ao campo sua proposta, que chamamos de Nova Ater, que possui um viés no desenvolvimento comunitário sustentável, visando gerar conhecimento dentro da própria comunidade, elevando a abrangência e a qualidade da assistência a ser ofertada aos agricultores e suas organizações econômicas.

Em alguns momentos de sua história, a Extensão Rural teve rompidas as estruturas que lhe conferiam o caráter de sistema nacional, reconhecidamente a melhor forma organizacional para resguardar seus princípios, valores, e com capacidade de resposta às demandas do meio rural brasileiro.

Com a criação da ANATER, esse sistema foi recomposto e revigorado, mas devidamente adequado ao novo contexto político e econômico do País e à nova perspectiva de Estado, e a Agência conquistou seu espaço de protagonismo, mesmo atuando com estruturas enxutas, porém ágeis, eficientes e modernas, se firmando com plena capacidade para liderar as ações para o fortalecimento e a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Mesmo com as dificuldades vivenciadas pelo País nos últimos anos, e que alcança todos os setores da sociedade, a proposta da ANATER, firmada na cultura da participação coletiva e na autonomia, tem levado soluções mais eficazes e produtivas ao meio rural, e acreditamos, plenamente, que essa gestão de autonomia é importante na construção e execução das políticas públicas voltadas para o setor, uma vez que, comprovadamente, o serviço de Ater confere maior efetividade aos seus resultados.

A ANATER acredita no importante papel da Extensão Rural para o fortalecimento da democracia e para o desenvolvimento sustentável do País, e apresenta, nesta publicação, um resumo das ações executadas em seus dois primeiros anos de atuação, e o planejamento para que possa contribuir ainda mais para esse desenvolvimento e para a construção um Brasil cada vez melhor.

VALMISONEY MOREIRA JARDIM
Presidente da ANATER



LINHA DO TEMPO

Ano 2005

INÍCIO DA MOBILIZAÇÃO

A Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER), presidida pelo então presidente da Emater-MG, José Silva Soares (Zé Silva), atualmente Deputado Federal, inicia o movimento para criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER). O movimento foi conduzido, em parceria, pela ASBRAER e o, hoje extinto, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), através do Departamento de Agricultura e Extensão Rural (DATER), então dirigido por Argileu Martins da Silva, com participação de entidades como a Federação dos Trabalhadores da Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil (FASER), Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (CONTAG), organizações de agricultores familiares, acadêmicos e técnicos do setor rural.

A proposta dessa entidade, definida na criação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SISBRATER), tem entre seus objetivos articular e organizar a execução desses serviços nos níveis estadual e municipal; identificar e qualificar a demanda dos agricultores familiares; organizar e fazer a gestão dos recursos públicos para o setor; formar extensionistas rurais, monitorar e avaliar as ações; promover o controle social; estabelecer padrões de qualidade e racionalizar os investimentos, dando à Ater o caráter efetivo de sistema nacional.

No entendimento alcançado pelas organizações e entidades engajadas nesse movimento, a criação de uma entidade de coordenação nacional seria o primeiro passo para superação de desafios históricos e atuais da Extensão Rural, adequando-a às demandas, princípios e horizontes à luz da democracia brasileira. Universalização dos seus serviços, gestão social, sustentabilidade operacional, qualificação profissional, melhorias salariais, engajamento nos processos para superação da pobreza extrema e miséria no meio rural, fortalecimento de assistência multidisciplinar, qualidade dos serviços, racionalização da alocação e implementação de recursos públicos, entre outros, são alguns dos desafios colocados para a Extensão Rural.

Ano 2011

MOBILIZAÇÃO CHEGA AO CONGRESSO

Após um longo período de análises, discussões e debates sobre a história da Extensão Rural brasileira, sobretudo depois do fechamento da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embraer), no início dos anos 90, que teve como resultado, entre outros, o desmantelamento do Sistema Nacional de Extensão Rural, com os consequentes impactos estruturais em todas as entidades estaduais do setor, a mobilização iniciada em 2005 chega ao Congresso Nacional, através da Subcomissão de Agricultura Familiar, Extensão Rural e Energias Renováveis da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Federal Zé Silva. Em 2011, a Subcomissão de Agricultura Familiar realiza uma série de audiências públicas para apresentar e debater a proposta de criação de uma entidade nacional para coordenar a Assistência Técnica e Extensão Rural no País.

Ano 2011

PROPOSTA É APROVADA

Em 2012, a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados aprova a proposta do Deputado Federal Zé Silva, de sugerir à Presidência da República a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER). No texto proposto pela Comissão, a ANATER seria criada tendo as seguintes atribuições:

- Implementar a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Coordenar, articular e gerenciar o Sistema Único de Assistência Técnica e Extensão Rural (SISBRATER);
- Elaborar, coordenar e gerenciar o Programa Nacional de Ater (PRONATER);
- Alocar os recursos do Fundo Nacional de Ater (FUNDATER) e outros operacionalizados pelo PRONATER;
- Acompanhar a elaboração e execução dos programas estaduais de Ater;
- Avaliar a eficiência, efetividade e os impactos dos serviços públicos de Ater.

O Deputado Federal Zé Silva também elabora uma emenda alterando o Projeto de Lei nº 5.740/2013, de criação da ANATER, estabelecendo para a agência um orçamento próprio, com recursos repassados pela União. A medida visa garantir a capacidade de investimento e provisão de recursos da ANATER para o fortalecimento e o desenvolvimento de entidades de Extensão Rural.

Ano 2013

PROJETO DE LEI É SANCIONADO

Em 6 de junho de 2013, durante o lançamento do Plano Safra 2013/2014, a Presidência da República assinou o Projeto de Lei que cria a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), que foi enviado ao Congresso Nacional. A proposta tramitou com aprovação na Câmara e no Senado Federal dentro do prazo previsto. A ANATER foi sancionada pela Presidência da República no dia 18 de dezembro de 2013.

Ano 2014

LEI DA ANATER É REGULAMENTADA

Em abril de 2014, por iniciativa do Deputado Federal Zé Silva, a Câmara dos Deputados realiza uma audiência pública quando é cobrada da Presidência da República a regulamentação da ANATER.

Em 26 de maio de 2014, a Presidência da República publica o Decreto Nº 8.252, que institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013.

A partir da regulamentação da ANATER, o Governo Federal ficaria responsável pela formulação da política de Ater e a ANATER cuidaria da sua implementação, com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da Ater, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural e, ainda, promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural,

Ano 2016

CONTRATO DE GESTÃO É FIRMADO

Apesar de ter sido regulamentada em 2014, somente em 20 de abril de 2016 foi firmado o Contrato de Gestão entre a ANATER e a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) – hoje Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD).

A partir do Contrato de Gestão, a ANATER iniciou o processo de contratação da equipe técnica, começou a construir os instrumentos e a se estruturar e planejar os projetos que hoje estão sendo executados.

Ano 2017

PRIMEIRAS PARCERIAS

Em 2017, a ANATER firmou as primeiras parcerias com as entidades governamentais prestadoras de Ater e iniciou a execução dos projetos.

Ano 2018

PRIMEIRAS CHAMADA PÚBLICAS

Em 2018, foram realizadas as primeiras Chamadas Públicas para contratação de empresas prestadoras de Ater.





ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

1. Presidente;
2. Diretor Técnico;
3. Diretor de Administração; e
4. Diretor de Transferência de Tecnologia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Ministério do Desenvolvimento Agrário (Atual Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD);
2. Presidente da ANATER;
3. Presidente da EMBRAPA;
4. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
5. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
6. Ministério da Pesca e Aquicultura
7. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
8. Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – CONTRAF BRASIL;
9. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;
10. Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB; e
11. Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Agricultura – CONSEAGRI.

CONSELHO FISCAL

1. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
2. Ministério da Fazenda; e
3. Representante da sociedade civil.

CONSELHO ASSESSOR NACIONAL

1. Ministério do Desenvolvimento Agrário (Atual Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD);
2. Ministério da Fazenda;
3. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
4. Ministério da Educação;
5. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
6. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
7. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
8. Ministério do Meio Ambiente;
9. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
10. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC;
11. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
12. Banco do Brasil S.A.;
13. Banco do Nordeste do Brasil - BNB;
14. Banco da Amazônia - BASA;
15. Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER;
16. Associação Nacional dos Órgãos Estaduais de Terra - ANOTER;
17. Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Agricultura - CONSEAGRI;
18. Confederação Nacional dos Municípios - CNM;
19. Conselho Nacional dos Institutos Federais - CONIF;
20. Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras;
21. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;
22. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
23. Conselho Nacional dos Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária - CONSEPA;
24. Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil - FASER;
12. Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – CONTRAF BRASIL;
25. Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB;
26. Câmaras Setoriais vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
27. União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES;
28. Representante dos Centros Educativos Familiares de Formação por Alternância;
29. Representante dos assentados da reforma agrária;
30. Representante das comunidades remanescentes de quilombos;
31. Representante das mulheres rurais;
32. Representante das comunidades indígenas;
33. Representante dos extrativistas; e
34. Representante das comunidades de pescadores artesanais.







EXTENSIONISTA RURAL: TRANSFORMANDO A VIDA NO CAMPO

NOVA ATER

A Nova Ater é a proposta de atuação da ANATER, que possui um viés no desenvolvimento comunitário sustentável, visando gerar conhecimento dentro da própria comunidade, elevando a abrangência e a qualidade da assistência a ser ofertada aos agricultores e suas organizações econômicas. Com a Nova Ater, a ANATER visa garantir a qualidade, eficiência e eficácia dos seus projetos, ao mesmo tempo em que promove o fortalecimento e o desenvolvimento rural sustentável.

No contexto do desenvolvimento rural, segundo a Lei nº 12.188/2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural da Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PRONATER), os serviços de assistência técnica e extensão rural compreendem um processo definido como “serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais”.

É notável o papel da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) como agente de desenvolvimento econômico e social. Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), nove em cada dez propriedades agrícolas mundiais são geridas por famílias, que produzem cerca de 80% dos alimentos no mundo. No Brasil, são 4,4 milhões propriedades da agricultura familiar, o que representa 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários do país. E diferentes pesquisas trazem números que comprovam o que o homem do campo sabe de cor: o serviço de Ater contribui para a elevação da produção e produtividade dos agricultores familiares brasileiros.

O Censo Agropecuário do IBGE confirma esse dado, e mostra que os agricultores familiares que recebem

assistência técnica de maneira regular têm a rentabilidade até quatro vezes maior do que aquele agricultor que não recebe o suporte.

Além de levar a informação e orientação técnica ao produtor, o serviço de Ater alarga as perspectivas ambientais, sociais, educacionais e organizacionais, contribuindo de forma direta para que a agricultura familiar alcance resultados em potencial. O trabalho do extensionista rural alia ação técnica e políticas públicas, integra os investimentos públicos e os faz chegar ao campo, mobilizando as lideranças e as comunidades beneficiadas.

De acordo com o Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIATER), existem cerca de 1,3 mil entidades credenciadas no Brasil, totalizando aproximadamente 20 mil extensionistas. Desse total, 12.168 já estão integrados aos projetos da ANATER. Segundo dados da Associação Brasileira de Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER), são quase seis mil escritórios regionais administrados pelas Emateres, nas 27 unidades da Federação.

A categoria, dividida nas áreas econômicas, social e ambiental, é composta por profissionais como agrônomos, engenheiros agrícolas, de pesca, médicos veterinários, zootecnistas, assistentes sociais, economistas domésticos, biólogos, geólogos, técnicos agrícolas, dentre outros.



O serviço público de Ater iniciou no Brasil em 1948, a partir do estado de Minas Gerais, e em 06 de dezembro deste ano completa 70 anos, contando com cerca de 20 mil extensionistas, verdadeiros agentes de transformação no campo. Estudos mostram que o produtor que recebe assistência técnica produz até quatro vezes mais que o produtor que não recebe, por isso é importante ampliar o acesso a essa importante política pública, principalmente para a garantia da sustentabilidade alimentar, uma vez que a agricultura familiar é responsável por mais de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. E o papel da ANATER é fundamental nesse processo.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO

Secretário-adjunto da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD



PRINCIPAIS AVANÇOS

HOJE,

A ANATER ESTÁ PRESENTE EM 21 UNIDADES DA FEDERAÇÃO, BENEFICIANDO CERCA DE 90 MIL FAMÍLIAS E 1.224 EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM 1.549 MUNICÍPIOS. OS PROJETOS EM EXECUÇÃO INTEGRAM 12.168 EXTENSIONISTAS RURAIS E CONTEMPLAM OS DIVERSOS PÚBLICOS, DE FORMA ESPECIAL ÀQUELES QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E QUE MAIS NECESSITAM DE APOIO TÉCNICO E SOCIOECONÔMICO, POSSIBILITANDO AMPLIAR O ACESSO A UM SERVIÇO TÉCNICO ORIENTADO PARA APOIAR AÇÕES DE COMBATE À POBREZA, QUALIFICAR A PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. OS PROJETOS SÃO VIABILIZADOS COM RECURSOS DA UNIÃO, REPASSADOS À ANATER ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SEAD).



21

UNIDADES DA
FEDERAÇÃO



1.549

MUNICÍPIOS



1.294

EMPREENDIMENTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR



5.500

AGENTES E GESTORES
DE ATER FORMADOS



90.687

AGRICULTORES
FAMILIARES



309

EMPRESAS
CREDENCIADAS



12.168

EXTENSIONISTAS RURAIS
INTEGRADOS

PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DA ATER

Uma importante conquista da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), logo no início de suas ações, foi o lançamento do Pacto Nacional pelo Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, um compromisso público entre a União e os Governos Estaduais e o Governo do Distrito Federal com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, cuja implementação é feita através parceria firmada entre a ANATER e as entidades públicas de Ater.

A portaria publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de abril de 2017, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), se configura como um marco histórico para o meio rural brasileiro, uma vez que inicia uma nova relação entre o Governo Federal e os Estados, saindo de um modelo de envio recursos para uma relação de resultados, possibilitando ampliar a oferta do serviço de Ater e, consequentemente, ampliar o acesso às políticas públicas pelos agricultores familiares.



A Câmara trabalha para que sejam assegurados os direitos das populações rurais, como educação e saúde de qualidade, e infraestruturas de produção que possibilitem a geração de renda, promovendo, assim, o desenvolvimento sustentável no campo. A ANATER iniciou suas atividades com amplo trabalho parlamentar, realizado com parcerias e participação democrática e o Pacto Nacional pelo Fortalecimento da Ater representa um novo olhar para a Extensão Rural, que atua em consonância com os princípios da democracia.

Deputado Federal Zé Silva
Presidente da Frente Parlamentar de Ater



De forma muito inovadora foi iniciada uma nova relação entre o Governo Federal e os Estados, saindo de um modelo de envio recursos para uma relação de resultados. O Pacto Nacional pelo Fortalecimento da Ater é uma iniciativa inédita, que permite ampliar a oferta do serviço de Ater e, consequentemente, ampliar o acesso às políticas públicas pelos agricultores familiares.

Jefferson Coriteac
Secretário Especial de Agricultura Familiar
e do Desenvolvimento Agrário



O Pacto Nacional pelo Fortalecimento da Ater possibilitou a efetivação da ANATER e o Brasil tem de volta, mais de 25 anos depois, uma entidade para coordenar o Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, conciliando as demandas e as necessidades do ponto de vista técnico e administrativo das Emateres com aquilo que a ANATER construiu e tem a ofertar.

Luiz Ademir Hessmann
Presidente da ASBRAER

INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA

Outro importante instrumento de gestão da ANATER é o Instrumento Específico de Parceria, lançado em 03 de fevereiro de 2017, que permite que a ANATER firme parceria com entidades públicas de Ater de forma mais dinâmica e menos burocrática, baseada em indicadores de esforço e resultados.

O Instrumento Específico de Parceria é compreendido como um conjunto de responsabilidades, direitos e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a ANATER e as Entidades Públicas de Ater em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, como condição prévia à execução de projetos voltados à prestação de serviço público de Ater.

Para que a Entidade Pública de Ater venha estabelecer parceria com a ANATER, o Governo Estadual e do Distrito Federal devem ter feito a adesão ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento da Ater.

APORTE INICIAL

O aporte inicial é um importante avanço na definição das estratégias de gestão da ANATER. Antiga reivindicação das Conferências Estaduais de Ater, o aporte inicial possibilita que as entidades prestadoras de Ater possam iniciar as ações previstas na parceria com recursos do próprio projeto pactuado.



Com a ANATER, a expectativa é que o sistema de extensão rural dos estados volte a operar em perfeitas condições. É preciso que haja uma coordenação nacional que possa consolidar esse trabalho e a ANATER é o que estávamos esperando e é nela que depositamos a nossa esperança

Paulo Alves

Extensionista representante
do Sindicato dos Trabalhadores
da Assistência Técnica e
Extensão Rural de Sergipe (SINTER)



Integrar as políticas públicas é uma forma de promover o desenvolvimento e garantir a qualidade de vida para o produtor. A ANATER tem procurado dialogar de uma maneira respeitosa com todos os parceiros e é importante que tenhamos sensibilidade para construirmos, juntos, um instrumento que sirva de referência para outros que certamente nascerão a partir dele.

Argileu Martins

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento
e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal



Nossa expectativa é muito positiva. Agora temos uma relação institucional, em que a entidade é convidada a fazer parte dessa construção e de definição de estratégias para se alcançar o objetivo. Essa nova visão dá condição de nos sentirmos parte do processo

Carlos Roberto S. Dias

Presidente da Emater de Alagoas

CHAMADAS PÚBLICAS

Com objetivo de ampliar a oferta de assistência técnica a agricultores familiares de todas as regiões do País, a ANATER está realizando Chamadas Públicas para contratação de entidades prestadoras de Ater. Para participar dos processos, as entidades devem ser devidamente credenciadas no Sistema de Gestão da Ater da ANATER (SGA), e que disponham de equipes compostas por técnicos de nível médio e superior, com formação multidisciplinar para execução dos serviços.

As entidades contratadas devem seguir as orientações e princípios estabelecidos pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e estabelece as bases para a execução do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER).

As Chamadas Públicas são realizadas de forma inovadora, com sistematização de todo o processo, desde o recebimento das propostas até a divulgação do resultado final. Para isso, a ANATER desenvolveu uma plataforma de gestão que possibilita mais segurança, lisura, transparência e celeridade ao processo. Além de não utilizar papel, evitando o risco de extravio de documentos e possibilitando mais agilidade na análise das propostas, o sistema gera protocolo para todas as ações dos proponentes, inclusive com registro documental dessas ações para consulta futura.

Nesse processo, o ciclo de uma Chamada Pública, do lançamento à contratação, gira em torno de 80 dias corridos, rio projeto pactuado.



Os produtores necessitam, e muito, de assistência técnica, e é importante integrar as entidades privadas que já têm atuação e experiência comprovadas, para ampliar o trabalho realizado pelas entidades públicas, que apesar da eficiência, não estão estruturadas para alcançar a todos. Com o contrato com a ANATER, vamos trabalhar com 881 famílias, no Alto Oeste do Rio Grande do Norte, que é uma região onde os agricultores têm dificuldade de acessar essa importante política pública que é a Ater, e que agora vai chegar agregada de outras políticas, como crédito, financiamento, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tão importantes para o desenvolvimento dessas famílias

Maria Zuleide Araújo

Coordenadora institucional do Núcleo de Apoio
ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar
no Semiárido Nordeste



O Semiárido mineiro sofre com longos períodos de estiagem, e é preciso orientação técnica para potencializar não só a organização da produção, mas também a comercialização dos produtos, promovendo a conscientização do agricultor em relação ao seu papel na produção de alimentos, para que ele permaneça no campo e para que torne sua propriedade produtiva e sustentável, financeira e ambientalmente. Estamos muito otimistas, porque a Chamada Pública teve uma dinâmica diferenciada desde o início, com prazos mais curtos, mas com toda segurança jurídica. Em outras épocas, tivemos muita dificuldade com a burocracia, documentos se perdiam e às vezes precisávamos vir várias vezes a Brasília para resolver.

Armando Augusto dos Santos

Presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares
da Fazenda Santa Maria – COOPERSAM





PROJETOS EM EXECUÇÃO

PROJETO PILOTO

O Projeto Piloto foi a primeira ação da ANATER junto aos produtores rurais, com a proposta principal de ampliar o acesso das famílias a uma Ater qualificada, com foco na dinamização econômica das comunidades, geração de trabalho e renda, promoção da cidadania, elevação da qualidade de vida e sustentabilidade da agricultura familiar.

O Projeto Piloto é realizado em todas as regiões do País, beneficiando 11.100 famílias de agricultores de 423 municípios, no Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

As ações previstas no Projeto Piloto são realizadas em parceria com as entidades públicas prestadoras de Ater (as Emateres), das onze unidades da Federação que integram o projeto, parceria esta firmada através de Instrumento Específico. A diversidade e especificidade de cada região vão contribuir para aprimorar a proposta da ANATER, de forma que todo o país possa ser assistido com a mesma eficácia nos resultados.

11.100 Unidades Familiares de Produção Agrária

423 municípios;

11 unidades da Federação: RO, GO, RS, PA, PR, DF, TO, SC, MG, SE e SP.



Há uma grande expectativa em relação ao projeto principalmente pela forma como ele foi construído, em parceria, onde quem está na ponta, no caso, as Emateres, também participa do planejamento e da definição do plano de trabalho. Antes não era assim. Com esse novo olhar da ANATER essa construção tem

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia



Nossa proposta é prestar assessoramento técnico, com atividades que possibilitem desenvolver o capital social e estimular o protagonismo dos agricultores familiares e produtores rurais e da comunidade, como autores de seu próprio desenvolvimento, visando a geração de emprego, melhoria de renda e mais qualidade de vida.

Pedro Antônio Arraes Pereira
Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária

PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ATER NOS PERÍMETROS IRRIGADOS DO JAÍBA E GORUTUBA

Uma das parcerias de destaque no âmbito do Projeto Piloto é o Projeto de Fortalecimento da Ater nos Perímetros Irrigados do Jaíba e Gorutuba, no Norte de Minas Gerais, com objetivo de implementar ações que promovam a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, contribuindo para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade econômica e social nos dois perímetros.

As ações são realizadas em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), beneficiando 800 agricultores familiares, sendo 600 no Perímetro Irrigado do Jaíba e 200 no Perímetro Irrigado do Gorutuba.

PROJETO JAÍBA: 800 Unidades Familiares de Produção Agrária

PROJETO GORUTUBA: 600 Unidades Familiares de Produção Agrária



A união de forças, através da nossa ação parlamentar no Congresso Nacional, do trabalho da ANATER, e da parceria com a Emater-MG, está possibilitando o fortalecimento desses dois importantes projetos para a economia do País. E esse capítulo tem um valor ainda mais especial porque representa a continuidade de uma história que iniciamos anos atrás, eu como presidente da Emater-MG, o Valmisonery Moreira Jardim, hoje presidente da ANATER, como gerente regional da Emater em Janaúba, e que cuidou diretamente desses dois projetos. Hoje, estamos juntos, mais uma vez, tendo a oportunidade de dar nossa contribuição, com a viabilização de recursos, através do Governo Federal, que vão possibilitar a continuidade do trabalho dos nossos colegas extensionistas, um trabalho dedicado e profícuo, que elevou a qualidade dos produtos, tanto do Jaíba quanto do Gorutuba, e que hoje chegam aos principais mercados do Brasil e do mundo, e também contribuiu para a melhoria da renda e da qualidade de vida da população dos dois perímetros.

Deputado Federal Zé Silva
Presidente da Frente Parlamentar de Aterl



A parceria entre ANATER e Emater-MG para o trabalho no Jaíba e Gorutuba beneficia regiões com produção irrigada que geram muitos empregos, promovem desenvolvimento local e servem de modelo, especialmente para a fruticultura, em todo Estado de Minas Gerais. Esse projeto exige assistência técnica muito especializada, com grandes equipes, e esta parceria nos permite manter este trabalho

Glênio Martins de Lima Mariano
Presidente da Emater-MG e vice-presidente da ASBRAER

PROJETO DOM HELDER CÂMARA

No final de 2017, cerca de 60 mil agricultores familiares de 902 municípios do Semiárido brasileiro passaram a receber assistência técnica através do projeto D. Hélder Câmara (PHDC). Em sua segunda fase, o projeto está beneficiando agricultores dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (Nordeste), Minas Gerais e Espírito Santo (Sudeste).

Realizado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) e seus parceiros, em sua essência, o D. Hélder Câmara é um programa de ações referenciais de combate à pobreza e apoio ao desenvolvimento rural sustentável no Semiárido, embasado no conceito de convivência, e articulado às dimensões sociopolíticas, ambientais, culturais, econômicas e tecnológicas, e por processos participativos de planejamento, gestão e controle social. A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) é parceira da SEAD na execução do projeto, e coordena as ações do eixo Ater.

Realizada de forma articulada, integrando a Ater com as demais políticas públicas e programas governamentais voltados para o meio rural e iniciativas da sociedade civil, o projeto D. Hélder Câmara está possibilitando incrementar e fortalecer a estruturação produtiva e as formas de convivência com os biomas do Semiárido e com a deficiência hídrica, promovendo a segurança alimentar e nutricional, a geração de trabalho e a melhoria de renda, e garantindo a autonomia econômica, social e organizativa das famílias de agricultores beneficiadas.

- **59.609 Unidades Familiares de Produção Agrária, sendo 27.153 UFPAs atendidas via Chamada Pública e 32.456 UFPAs atendidas por Instrumentos Específicos de Parceria.**
- **902 municípios do Semiárido;**
- **11 Unidades da Federação: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Piauí, Sergipe, Paraíba (Nordeste), e Minas Gerais e Espírito Santo (Sudeste).**

Uma preocupação da ANATER, e que tem um valor extraordinário, é que levemos em conta os saberes das pessoas do campo e aquilo que elas fazem, para definir o que esperamos alcançar. Projetos como esse nos trazem a possibilidade de entender a importância da troca de conhecimento e de experiências, do ensinar e aprender, e que deve estar sempre presente no trabalho de extensão rural. Estou certo de que se continuarmos trabalhando dessa forma atenderemos à real demanda do agricultor. Portanto, temos uma grande responsabilidade.

Antônio Rodrigues Amorim
Presidente da Presidente da Ematerce - CE



Nunca recebemos um apoio tão expressivo e com essa abrangência com enfoque na agricultura familiar. Estamos muito motivados. Realmente, será um diferencial para o desenvolvimento rural do nosso Estado.

Pierângeli Cristina Marim Aoki
Chefe do departamento de Operações Técnicas
do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural do Espírito Santo – INCAPER

PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO DA CULTURA DO TABACO

O projeto tem a proposta de promover ações de Ater nos municípios produtores de tabaco e prevê serviços continuados e organizados para a diversificação produtiva, no contexto da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), de acordo com o estabelecido pela Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010 (Lei de ATER) que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) e estabelece as bases para a execução do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater).

A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, da Organização Mundial da Saúde (OMS), ratificada pelo Brasil em 2005, possui uma série de artigos para o controle do tabagismo e em especial os Artigos 17 e 18, que tratam sobre “apoio às atividades alternativas economicamente viáveis” à cultura do tabaco e “saúde e meio ambiente”, respectivamente. Dentre as ações estão: identificação e promoção de atividades produtivas diversificadas; gestão da Unidade Familiar de Produção Agrária; organização social e comercialização; e disponibilização de informações sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

Essas iniciativas deverão estar igualmente alinhadas com as medidas estabelecidas na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) e as premissas do Programa Nacional de Diversificação em Áreas de Cultivo de Tabaco (PNCT), que expressam, no conjunto, iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável, segurança alimentar, diversificação de produção/renda, participação e envolvimento das parcerias.

Dessa forma o tamanho do desafio da Ater consiste em introduzir o conceito de diversificação e alternativas produtiva que se aproxime das garantias já auferidas pelos produtores de tabaco, seja pela estrutura que a cadeia dispõe ou pela garantia de renda. A diversificação produtiva implica, sobretudo, numa mudança no paradigma produtivo, de tal forma que a(s) alternativa(s) a ser(em) ofertada(s) proporcionem resultados que se assemelhem ou superem aos da cultura do tabaco.

- **13.558 Unidades Familiares de Produção Agrária;**
- **74 municípios;**
- **03 Unidades da Federação: Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina;**
- **6.558 UFPA's atendidas por Instrumentos Específicos de Parceria;**
- **7.000 UFPA's atendidas via Chamada Pública.**

PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

A ANATER também está ofertando serviços de assistência técnica e extensão rural aos beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), visando a promoção da agricultura familiar sustentável.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário reúne as ações e programas de reordenação fundiária de que trata a Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 4.892, de 25 de novembro de 2003, e tem como principal objetivo viabilizar o acesso à terra aos trabalhadores rurais e agricultores familiares e contribuir para a erradicação da pobreza rural e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

O PNCF prevê, entre outras ações, capacitação dos beneficiários na elaboração de projetos para acesso ao Crédito Rural, implantação dos projetos de infraestrutura, assessoramento técnico, gerencial e organizacional, apoio à inovação tecnológica e acesso aos mercados - atividades necessárias à estruturação das unidades produtivas constituídas pelas comunidades e famílias beneficiárias.

A oferta dos serviços de Ater a esse público situa-se, portanto, em uma estratégia da Secretaria de Reordenamento Agrário/SEAD de implementar uma Ater direcionada para o desenvolvimento e qualificação das Unidades Produtivas do PNCF e para a gestão dos empreendimentos da agricultura familiar visando seu fortalecimento e o acesso qualificado aos mercados.

A oferta de Ater pela ANATER se dá por meio de Chamada Pública para contratação de entidade para execução dos serviços. Nesta etapa estão sendo beneficiadas 4.500 famílias de agricultores beneficiários dos Programas de Crédito Fundiário, Banco da Terra e Cédula da Terra, em 129 municípios de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Piauí Sergipe e São Paulo.

- **4.500 Unidades Familiares de Produção Agrária;**
- **129 municípios;**
- **10 Unidades da Federação: AL, BA, CE, MA, MG, PE, PI, RN, SE e SP (via Chamada Pública)**



PROGRAMA CADASTRO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Os beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRf) também estão recebendo serviços de assistência técnica e extensão rural através da ANATER. A Chamada Pública realizada pela ANATER tem como objetivo atender demandas específicas do público beneficiário do PCRf, com ações de Ater que garantam segurança jurídica, desenvolvimento social e acesso às políticas públicas de consolidação da agricultura familiar, de acesso ao crédito e aos meios de produção e comercialização de modo a assegurar a permanência do agricultor e da agricultora no ambiente rural, por meio da criação de oportunidades de trabalho e renda, do fortalecimento do exercício da cidadania e da melhoria da qualidade de vida. Nesta etapa estão sendo atendidas 2.000 famílias de agricultores de 35 municípios da Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e São Paulo.

- **2.000 Unidades Familiares de Produção Agrária**
- **35 municípios**
- **05 Unidades da Federação: Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e São Paulo.**



FAMÍLIAS QUILOMBOLAS

O serviço de assistência técnica e extensão rural tem um papel integrador, conferindo mais efetividade às demais políticas públicas para o meio rural. Por isso, a ANATER está investindo em projetos que contemplam os diversos públicos, de forma especial àqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social e que mais necessitam de apoio técnico e socioeconômico.

Em cumprimento a esse objetivo, a ANATER está ofertando serviço de Ater às famílias quilombolas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, com ações que compreendem o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas à inclusão produtiva, promoção da segurança alimentar e incremento da renda.

Nesta etapa, o projeto está beneficiando 2.680 Unidades Familiares de Produção Agrária, em 48 municípios do Amapá, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Maranhão e Pará.

- **2.680 Unidades Familiares de Produção Agrária;**
- **48 municípios;**
- **06 Unidades da Federação: Amapá, Goiás, Minas Gerais, Maranhão, Mato Grosso e Pará.**



FAMÍLIAS INDÍGENAS

A ANATER também está ofertando serviço de Ater às famílias indígenas em situação de extrema pobreza, com ações que compreendem o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas à inclusão produtiva, promoção da segurança alimentar e incremento da renda. Na etapa em execução estão sendo atendidas 3.500 Unidades Familiares de Produção Agrária em 20 municípios do Mato Grosso do Sul.

- **3.500 Unidades Familiares de Produção Agrária;**
- **20 municípios;**
- **Unidade da Federação: Mato Grosso do Sul.**



PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO

PÚBLICO BENEFICIADO

Atualmente, o Brasil possui cerca de 6.500 empreendimentos habilitados com Declaração de Aptidão ao Pronaf Jurídica (DAP Jurídica). Destes, 1.294 estão integrados ao Projeto Ater Mais Gestão, nos estados do Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Maranhão, Pará, Paraná, Paraíba, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, o que corresponde a cerca de 20% do total de empreendimentos.

Essa pujança está intrinsecamente relacionada com as políticas de aquisição de alimentos, como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que estimulam a formação de novos empreendimentos coletivos na agricultura familiar.



O associativismo e o cooperativismo estão bem enraizados na agricultura familiar de Alagoas, que já foi um estado potente na produção de várias culturas agrícolas, como milho e feijão. Estamos recuperando, mas não uma tarefa fácil. Essas cooperativas, e o próprio agricultor, estão muito sensíveis e com vontade de dar novos passos e crescer, e as parcerias com o Governo Federal, através da SEAD, e agora, com a dinâmica da ANATER e a qualificação dos nossos técnicos através do Mais Gestão, será possível alavancar o trabalho desses empreendedores e a agricultura familiar no estado de Alagoas.

Elizeu José Rêgo
Presidente da EMATER de Alagoas



O associativismo e o cooperativismo estão bem enraizados na agricultura familiar de Alagoas, que já foi um estado potente na produção de várias culturas agrícolas, como milho e feijão. Estamos recuperando, mas não uma tarefa fácil. Essas cooperativas, e o próprio agricultor, estão muito sensíveis e com vontade de dar novos passos e crescer, e as parcerias com o Governo Federal, através da SEAD, e agora, com a dinâmica da ANATER e a qualificação dos nossos técnicos através do Mais Gestão, será possível alavancar o trabalho desses empreendedores e a agricultura familiar no estado de

Elizeu José Rêgo
Presidente da EMATER de Alagoas

PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO

O Programa Ater Mais Gestão é um programa de assistência técnica específica para organizações da agricultura familiar, baseado em ferramentas de apoio à tomada de decisão, visando o aprimoramento das diferentes áreas funcionais das organizações: governança, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão comercial, gestão de projetos produtivos, gestão socioambiental e conformidade.

Sua metodologia é composta por atividades que vão da adesão dos empreendimentos, passando pelo diagnóstico, elaboração participativa de plano de gestão, prospecção de mercado, atendimentos individuais e coletivos, até a avaliação dos resultados, tendo como base os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de ATER (Pnater).

Viabilizado pelo Contrato de Gestão firmado entre a ANATER e a União, através da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, o Programa Ater Mais Gestão está possibilitando a oferta de assistência técnica a organizações de agricultores familiares, como cooperativas e associações, adaptadas às condições e características econômicas, produtivas e sociais.

A metodologia de execução do Programa Ater Mais Gestão está ancorada numa abordagem modular e multidisciplinar de identificação de problemas técnico-gerenciais e construção participativa de medidas (equipes de extensionistas e beneficiários) de qualificação da gestão, organização e comercialização para os empreendimentos familiares.

OS PRINCIPAIS OBJETIVOS SÃO:

- Tornar os empreendimentos mais eficientes e participantes nos mercados disponíveis, especialmente o institucional;
- Qualificar a organização interna e o planejamento estratégico para (e com) o quadro social da cooperativa ou associação;
- Promover melhoramentos nos processos internos de gestão que envolvam planejamento, execução de metas, controles, monitoramento e avaliação - necessários a qualquer empreendimento.

- **1.294 empreendimentos coletivos da agricultura familiar, sendo 845 empreendimentos via Chamada Pública e 449 atendidas por Instrumentos Específicos de Parceria**

- **Área de abrangência: Todo o território nacional**

PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO

É por meio das organizações coletivas que os agricultores adquirem uma série de vantagens competitivas, dentre as quais podemos destacar:

- Agregação de valor aos produtos através de processos agroindustriais, registros, marcas, embalagens e uniformização;
- Partilha ou redução de custos operacionais pela racionalização de investimentos e otimização do uso de bens/serviços;
- Representatividade e governança comercial, controle administrativo, redução da superveniência aos intermediários, entre outras.

Por outro lado, a administração de uma cooperativa/associação exige um esforço adicional de tempo e conhecimento, significando acréscimo de responsabilidades com a gerência e manutenção das próprias atividades produtivas na unidade familiar e da sua organização social. Essa situação de dupla jornada tende a elevar a dedicação para assuntos exclusivamente do empreendimento coletivo. É neste contexto que se insere a metodologia Ater Mais



“O agricultor produz alimentos de alta qualidade, mas o mercado precisa de regularidade e garantia de entrega, e as cooperativas são importantes para organizar a produção e comercialização. A Emater possui profissionais qualificados para auxiliar na organização e gestão das cooperativas.”

Clair Kuhn
Presidente da Emater-RS/ASCAR



O Mais Gestão é um programa muito importante para dar subsídio e apoio às cooperativas do Estado, que vêm sendo assessoradas nas áreas de gestão, mercado e produção para qualificar suas ações com foco ao acesso às variadas alternativas de mercado. Representa também uma continuidade ao Programa SC Rural, uma iniciativa do Governo de Santa Catarina com financiamento do Banco Mundial (BIRD), desenvolvida entre 2010 e 2017, que investiu em capacitação e profissionalização do agricultor familiar catarinense.

Luiz Ademir Hessmann
Presidente da EPAGRI-SC/ASBRAER



PARCERIAS

REDE DE RELAÇÕES COM A ATER



CONSELHOS FORTALECEM PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) têm entre suas finalidades e competências a identificação, planejamento e execução de ações em prol do desenvolvimento das cadeias produtivas, a valorização da população rural e sua permanência no campo, o fortalecimento da agricultura familiar, além de serem responsáveis pelo credenciamento de empresas ou entidades para a prestação de serviços de assistência técnica ou de extensão rural no âmbito das atividades da agricultura familiar.

A ANATER firmou parceria com os CEDRS para realizar o credenciamento das entidades prestadoras de Ater, de forma que estas possam ser habilitadas para participar das

Chamadas Públicas, cujo processo exige que estas estejam devidamente credenciadas no Sistema de Gestão da Ater (SGA), sendo os Conselhos responsáveis pela análise das entidades que pleitearem o credenciamento.

Para executar o processo de credenciamento, os conselheiros de todas as unidades da Federação passaram por um treinamento, realizado pela ANATER, inclusive para entendimento do sistema e preenchimentos dos dados no SGA.

Atualmente, estão registradas no SGA 306 entidades prestadoras de Ater, devidamente credenciadas e aptas para participar das Chamadas Públicas.

Sou extensionista há quase 50 anos e vejo com bons olhos esse processo de parceria. Quando o Conselho funciona, nós temos entidades que realmente funcionam também, e, sobretudo, que vão prestar assistência técnica e extensão rural com qualidade. Depois das dificuldades vivenciadas pelo setor com a extinção da EMBRATER, a criação e efetivação da ANATER traz uma nova esperança e certamente vai fortalecer o setor novamente. Não que o SIATER, sistema vigente até então, estivesse ruim, mas ele tinha uma função muito mais ampla, e a ANATER é específica para a Ater, e é bom que as demais empresas e instituições migrem para o sistema da ANATER, porque unidos seremos cada dia mais fortes.

Almir Astério Carvalho
Secretário-Executivo do Conselho do Amazonas

É um sonho ver a ANATER funcionando e cumprindo sua missão, que é garantir assistência técnica aos agricultores familiares de todos os Países. Estamos trabalhando em parceria, numa construção participativa, e Pernambuco se sente muito honrado em participar desse momento histórico, de uma ação que é tão importante para a agricultura familiar. Com certeza, o trabalho da ANATER terá um impacto muito grande, não só na produção, mas de uma forma geral, porque a Ater vê a família como um todo - o homem, a mulher, o jovem, a criança e o idoso -, como produtor e como cidadão, ou seja, todas as políticas vão convergir para o fortalecimento da produção, da segurança alimentar, nutricional, hídrica e da convivência com a estiagem, elevando a qualidade de vida da comunidade como um todo.

Ivaldo Ferreira
Secretário-Executivo do Conselho de Pernambuco

ANATER E EMBRAPA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Conforme a Lei Nº 12.897/2013, e o Decreto Nº 8.252/2014, que instituem a Agência Nacional de Assistência da Técnica e Extensão Rural - ANATER, entre outras atribuições, compete à ANATER:

- Promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social;
- Promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;
- Apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais pelos produtores rurais;
- Envidar os esforços necessários para universalizar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para os agricultores familiares e os médios produtores rurais.

Para garantir o cumprimento dessas competências, a legislação prevê que diretor executivo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA que detiver atribuição para atuar na área de Transferência de Tecnologia integrará a Diretoria Executiva da ANATER, com atribuição análoga.

Além da Diretoria, a ANATER também possui uma Gerência de Transferência de Tecnologia, que tem como atribuições:

- Disponibilizar conhecimentos e tecnologias visando a sua incorporação ao processo produtivo dos agricultores;
- Contribuir para a integração entre ensino, pesquisa, a Ater e os Agricultores, para melhoria da construção e intercâmbio de conhecimentos;
- Contribuir para que a demanda dos agricultores seja o direcionador do esforço do sistema de conhecimento (ensino, pesquisa, Ater e Agricultores) para o meio rural;
- A inovação deverá ocorrer nas unidades produtivas e nas comunidades a partir da identificação e satisfação das demandas ali identificadas pela Ater.



Se conseguíssemos transferir 50% da tecnologia sustentável para o campo seria possível dobrar a produção de alimentos sem abrir novas áreas. E o papel da ANATER é fundamental nesse

Cleber Oliveira Soares

Diretor de Transferência de Tecnologia
da EMBRAPA e da ANATER

ANATER E EMBRAPA: INTEGRAÇÃO ENTRE PESQUISA E ATER

O grande desafio que se apresenta é viabilizar a integração entre pesquisa, ensino, Ater e agricultores e a garantia de um fluxo de informação qualificada e de tecnologias apropriadas para agricultura familiar. Para vencer esse desafio, a ANATER adotou a instalação de Unidades de Referência Tecnológica, possibilitando esta integração e a disponibilização de tecnologias apropriadas.

A primeira experiência está sendo implementada nos vales Médio e Alto Jequitinhonha e Alto Rio Pardo, no estado de Minas Gerais, através de uma parceria com a Embrapa Milho e Sorgo e a Emater-MG, incentivando a adoção dos princípios de Boas Práticas Agrícolas por meio da socialização de tecnologias, práticas, produtos, processos e serviços associados aos sistemas integrados de produção agropecuária.

Com essa parceria, serão implantadas várias Unidades de

Referência Tecnológica (URT's) e Unidades Demonstrativas (UDs), possibilitando disponibilizar alternativas viáveis aos produtores rurais, principalmente no que se refere à produção de forragens para a atividade pecuária, visando incrementar a produção de forma eficiente e eficaz e, conseqüentemente, a geração de renda, durante todo o ano.

A proposta visa orientar o uso racional de insumos agrícolas em sistemas de produção de sorgo, mandioca, forrageiras tropicais e outras atividades, de acordo com as demandas regionais, e reduzir o impacto da oferta sazonal de alimento volumoso em decorrência da seca.

O convênio tem vigência até dezembro de 2020, beneficiando cerca de 2.000 produtores em 720 propriedades rurais, além de promover a capacitação dos extensionistas rurais que atuam na região.



Tenho certeza de que essa parceria vai contribuir sobremaneira para melhorar a convivência com a seca, com a introdução do cultivo de novas forrageiras, novas tecnologias e novas práticas de agricultura, nessa região que é tão sofrida. Também contaremos com o apoio das prefeituras e sindicatos, e trabalharemos junto com os produtores, o que é muito importante para o sucesso do projeto.

Antônio Álvaro Corsetti
Chefe da Embrapa Milho e Sorgo

ANATER E ASBRAER: ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EXTENSIONISTAS

O Acordo de cooperação técnica entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER está possibilitando a capacitação de agentes e gestores ligados às entidades públicas prestadoras de Ater de todas as regiões do país, associadas da Asbraer.

O acordo prevê que pelo menos 30% dos mais de 11,6 mil técnicos das associadas da ASBRAER passarão pelo curso em 2018. A demanda foi identificada pela ASBRAER e converge com a proposta da ANATER, cujo desafio maior é reestruturar a extensão rural no país. E, sem dúvida, qualificar o extensionista faz parte da estratégia para vencer esse desafio.

De acordo com os termos da parceria, os cursos são formatados conforme demanda regional, abordando os diversos temas, que vão das boas práticas e sistema de produção, passando pela elaboração de projetos, estratégias operacionais para aplicação do crédito rural, metodologias e sistema de gestão, prospecção de comercialização e inserção

nos mercados institucionais, e executados com a contribuição das instituições parceiras que possuem expertise.

O mundo está sempre em transformação e é importante que, mesmo prestando um excelente trabalho há 20-30 anos, o extensionista tenha oportunidade de se atualizar em relação às novas tecnologias, às novas possibilidades de mercado, à percepção do consumidor em relação a determinado produto. Até porque o consumidor está cada vez mais consciente e não quer mais o produto pelo produto, mas também leva em consideração a forma como é produzido, as questões ambientais, sociais e culturais.

A política pública chega ao produtor rural muito mais enorpada quando associada à assistência técnica, e de fato atinge seu objetivo, promovendo o desenvolvimento no campo e trazendo resultados positivos à sociedade. E a ANATER acredita que para prestar, de fato, uma assistência técnica de qualidade, é necessário atualizar e qualificar continuamente os profissionais. A expectativa das duas instituições é de que a parceria tenha continuidade no próximo ano, de modo que todos os profissionais sejam qualificados.



É emblemático para nós, da ASBRAER, termos esse acordo de cooperação técnica com a ANATER. Digo isso porque sabemos da importância da capacitação e constante atualização dos nossos quadros de extensionistas. É com essa ferramenta que ampliamos a implantação de tecnologias, que geram inovações, que tornam a agricultura familiar cada dia mais produtiva e competitiva. Essa ferramenta, associada a outras, fortalece o setor e leva para o mercado o que há de melhor em termos de alimentos para abastecer internamente a população brasileira. Além disso, estamos cada vez mais produzindo de forma sustentável.

Luiz Ademir Hessmann
Presidente da ASBRAER

ANATER E INSTITUTO FÓRUM DO FUTURO: COMPARTILHANDO CONHECIMENTO

Com o propósito de promover a universalização dos serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares e os médios produtores rurais - conforme previsto na Lei Nº 12.897/2013 -, a ANATER firmou parceria com o Instituto Fórum do Futuro, cuja área central de interesses é a cadeia de valor do alimento e a Bioenergia.

Com a parceria, a ANATER vai integrar o Projeto Biomas, que visa realizar pesquisas no Cerrado e na Caatinga, estudando a perspectiva da água, do solo, do clima e da economia.

AANATER atuará na oferta de assistência técnica e extensão rural, fundamentada na descentralização do conhecimento, promovendo a integração da pesquisa e da Ater, que atuarão diretamente nas comunidades, partindo das Unidades de Referência Tecnológica, para viabilizar a implantação de

tecnologias apropriadas aos diferentes sistemas ali encontrados.

Dos projetos construídos pelos extensionistas rurais, em parceria com as famílias de agricultores, inseridos no Sistema de Gestão de Ater da ANATER, será possível extrair as demandas por soluções tecnológicas e buscar alternativas a partir da articulação com as instituições de pesquisa, ensino e os próprios agricultores, para disponibilizá-las em diferentes formatos e métodos de atuação.

Outras parcerias serão viabilizadas, a partir de 2019, para a identificação, aperfeiçoamento e implantação de unidades de referência, além de outras ações de transferência de tecnologia que serão viabilizadas pela ANATER.



Os extensionistas fazem a ponte entre a expertise e a construção do futuro nos biomas tropicais - a ANATER dispõe de um poderoso exército de mais de 12 mil profissionais e o Fórum do Futuro pretende colaborar conectando-os às soluções estratégicas e tecnológicas que são as bases do desenvolvimento

Alysson Paolinelli
Presidente do Instituto Fórum do Futuro





PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ATER

A ANATER ESTÁ QUALIFICANDO EXTENSIONISTAS RURAIS DE TODO PAÍS

Para garantir a qualidade, eficiência e eficácia dos seus projetos, ao mesmo tempo em que promove o fortalecimento e a sustentabilidade da Ater, com o Programa de Formação, a Agência de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER está qualificando extensionistas rurais de todo País, para que possam levar ao campo sua proposta, chamada de Nova Ater, que possui um viés no desenvolvimento comunitário sustentável, visando gerar conhecimento dentro da própria comunidade, elevando a abrangência e a qualidade da assistência a ser ofertada aos agricultores e suas organizações econômicas.

O Programa de Formação da ANATER foi construído em consonância com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER e com o Plano Nacional de Formação de Agentes de Ater da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD.

A formação de Agentes de Ater é entendida como um processo contínuo de aquisição, construção e reconstrução de conhecimentos e tecnologias, através de métodos participativos que favoreçam o processo ensino aprendizagem de Gestores e Agentes de Ater, de maneira a valorizar os profissionais e qualificar os serviços de Ater.

O Programa de Formação da ANATER visa atender às necessidades de formação dos técnicos das instituições executoras de Ater que tenham vínculo com a ANATER, bem como as demandas do atual contexto do desenvolvimento rural sustentável e da agricultura familiar, consolidadas na parceria com a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASBRAER.

A formação acontece de forma compulsória, para as instituições que possuem vínculo com a ANATER, seja por Instrumento de Parceria ou por Chamada Pública, ou de forma espontânea, atendendo as instituições executoras de Ater, independentemente de vínculo com a ANATER. Nessa modalidade, a ASBRAER identifica as demandas, e o mais importante, possibilita a construção conjunta da proposta de formação.

A Equipe Formadora é composta por profissionais credenciados na ANATER, selecionados por Chamada Pública para compor o Banco de Instrutores da ANATER. Ao ser selecionado, o profissional passa por um curso de qualificação, realizado pela Gerência de Ater e Formação da ANATER.



PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A proposta do Programa de Formação da ANATER é preparar Agentes e Gestores de Ater de todo o País para dar conta dos inúmeros desafios da Ater, como propulsora de Políticas Públicas, na integração com a pesquisa e com o ensino, aproximando o saber local com as inovações tecnológicas.

Para alcançar esse objetivo, a ANATER buscou parceria com a pesquisa, possibilitando aos Agentes de Ater participar da Semana de Integração Tecnológica - SIT e de intercâmbios nas diferentes Unidades de Referência Tecnológica a serem implementadas através de parceria firmada com a Embrapa

Milho e Sorgo.

Na integração com o ensino, a ANATER está firmando parceria com instituições de ensino superior para a realização de cursos de aperfeiçoamento, especialização em nível de pós-graduação e mestrado, com a participação de Gestores e Agentes de Ater de todas as regiões do País.

A meta da ANATER é alcançar 11 mil Agentes de Ater e 500 Gestores, até o final da vigência do Contrato de Gestão com a SEAD, que se estende até dezembro de 2020.



O curso é um processo de construção coletiva riquíssimo, tanto no conteúdo, quanto na metodologia, propiciando uma oportunidade de ampliação do conhecimento e troca de saberes, e a turma é formada por profissionais muito nivelados, sob o ponto de vista da experiência e do conhecimento, o que o torna mais dinâmico.

Geane Bezerra
Engenheira agrônoma - RN



Tenho um trabalho com mulheres rurais, sobre discussão de gênero, e me chamou a atenção o equilíbrio na distribuição de vagas entre homens e mulheres. O fato de os participantes serem de vários estados, representando todas as regiões do País, também contribui para uma maior diversidade cultural. A metodologia utilizada instiga a participação e todos estão se empenhando em contribuir, tornando

Sandra Maria da Silva
Socióloga - MG



Construir uma Ater de forma participativa, com o viés no desenvolvimento comunitário, é um anseio de décadas, especialmente dos movimentos sociais. Utilizar os saberes, a experiência e as tecnologias já desenvolvidas num trabalho compartilhado com os agricultores sempre foi um desafio para nós profissionais que lidamos com o meio rural. E ver essa proposta consolidada, de forma oficial, através da ANATER, representa uma conquista sem

Marcelo Martins Ribeiro
Engenheiro agrônomo - SP





SISTEMA DE GESTÃO DE ATER - SGA

PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE GESTÃO

Um dos grandes avanços da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER foi a construção do Sistema de Gestão de Ater (SGA), uma plataforma tecnológica de gestão que possibilita o acompanhamento e avaliação da execução das ações dos projetos, em tempo real.

A plataforma foi construída em ambiente de software livre, sem a necessidade de aporte de recurso, com solução tecnológica para análise, monitoramento e avaliação de todos os programas e projetos da ANATER, e com capacidade de expansão e ampliação de recursos tecnológicos.

As informações são inseridas no sistema diretamente pelo extensionista, em tempo real, e todo o processo se desenvolve a partir desses dados, possibilitando analisar o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos contratuais entre ANATER e entidades executoras de Ater, e

fazer intervenções, quando necessário, facilitando a tomada de decisão e melhorando o desempenho através de uma interface amigável. Essas informações também contribuem para a efetivação do cronograma de desembolso, uma vez que os recursos são liberados conforme cumprimento das metas.

O sistema também possibilita gerar relatórios por Estado/Entidade, a partir do cruzamento das informações lançadas, a operacionalização dos processos de credenciamento e de formação, o monitoramento e avaliação, e o acompanhamento individual de cada contrato e do trabalho de cada gestor, bem como dos indicadores que norteiam as atividades executadas.

A proposta central é que o SGA seja um sistema integrado de gestão empresarial, ou seja, um ERP (Enterprise Resource Planning), onde todas as gerências da ANATER tenham seus processos automatizados e integrados.

PROJETO ADÃO



Visando o avanço tecnológico, a ANATER, através do Projeto Adão, já está adotando Inteligência Artificial e Análise Preditiva na leitura dos dados postados pelos agentes de campo, onde, por exemplo, o software prevê o dia de conclusão do Instrumento conforme ritmo empreendido pela Entidade e sugere um determinado ritmo para que o Instrumento seja concluído na data prevista com o lançamento de todos os dados. Esse processo auxilia os gestores a entenderem o porquê do atraso na execução das metas, caso ocorra, e ele mesmo intervenha, se for necessário.

Para melhorar a performance dos técnicos que levam ATER ao agricultor, o SGA terá uma versão off-line para dispositivos móveis, smartphones e tablets.



Com a versão Mobile do SGA, o lançamento da execução das atividades só poderá ocorrer nas coordenadas geográficas da propriedade cadastrada anteriormente pelo técnico e com reconhecimento facial dos responsáveis pela UFPA, caso contrário o aplicativo não permitirá lançar a referida execução. A medida garante que o agricultor receba visita técnica e tenha acompanhamento profissional e gratuito.

CARACTERÍSTICAS

- Aplicativo gratuito;
- Disponível para Android;
- Consulta Pública: Neste módulo é possível visualizar o total de UFPA'S cadastradas em todo o Brasil, por Estado e Município. Além disso, é possível acompanhar o credenciamento das entidades de ATER;
- Planejamento, Diagnóstico e Execução: disponível apenas para usuários cadastrados no SGA Web vinculados a um Instrumento;
- Geoprocessamento: Possibilita a validação da execução através das coordenadas geográficas da UFPA;
- Reconhecimento Facial: detectar e reconhecer a face do agricultor para que, só assim, junto com posicionamento global da propriedade, o extensionista possa lançar a visita técnica;
- Tecnologia avançada dando mais confiabilidade e segurança nas informações lançadas.







SECRETARIA ESPECIAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CASA CIVIL



SETOR BANCÁRIO NORTE, QUADRA 1, BLOCO D
PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO, 6º ANDAR
CEP: 70.057-900 - BRASÍLIA/DF

www.anater.org